

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quinta-feira, 5 de junho de 2025

Edição nº 05/06/2025

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL Nº 44/2025	2
EDUCAÇÃO E CULTURA	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 104/2025	2
EDITAL Nº 105/2025 - PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025	3

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 44/2025
Concurso Público

EDITAL Nº 44/2025

NOMEIA E CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 10.193/2025 (SMS), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: ENFERMEIRO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0451851	DACICLEI LOPES DA FONSECA	53	12º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 04 DE JUNHO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5121/43B6NLq_2Yyh4OkVt78szPY_pWadkRUT.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: fbc9e1d0-9c18-4806-98bd-b944b4a28a0f

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 104/2025
ANOS INICIAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº
104/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS
INICIAIS

CONVOCA candidato classificado no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, regido pelo Edital nº 004/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionados.

1. CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
13º	LUANA PEREIRA DORNELLES	80	04/06/1982

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (sexta-feira dia 06/06/2025) no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 004/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Anos Iniciais, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 05 de junho de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5122/Tg6sjCKZea3CVKyOaYlOhyvm7BMme9nB.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 0ccbf5d3-961a-4610-9e1b-921b09c76319

EDITAL Nº 105/2025 - PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL Nº 105/2025 - PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025 -

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, regido pelo Edital nº 007/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
6º	RAFAEL MELO DA ROSA	30	13/04/1982

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (sexta-feira dia 06/06/2025) no horário das 08:00h - 12:00h e das 13:00h as 17:00h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 008/2025 - SMA/SJN, de

Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Motorista de Transporte Escolar, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 04 de junho de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5123/2v4LHVjmJAIIgDRa_8CK8AnScTHhuPIT.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 514207d3-55e7-4263-821b-cccdcd4e90e5

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quinta-feira, 5 de junho de 2025

Edição nº 05/06/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

